DocuSign Envelope ID: 4F1CACAF-7D5C-4CCC-AF1F-486873430C7B

continuação referida matrícula, primeira e especial Hipoteca. Conforme as averbações nº 02 e n° 07, parte do terreno onde foi implantado o condomínio do imóvel, foi declarado área de reserva legal para preservação de área verde. Consta Ação Anulatória: Processo nº 1009686-95.2020.8.26.0002. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 936.000,00. (ID 4133).

LOTE 036 CABREÚVA/SP Lote nº 44, situado na Avenida José Daniel Tosi, Via das Acácias, nº 670 (Via de circulação interna denominada Alameda das Margaridas), no Condomínio Residencial Paradise I, Bairro do Pinhal. Área de terreno: 1.770,3170m², Fração ideal 1,271979%. Matrícula nº 195 (incorporação) do RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 126.927,00. (ID 4185).

LOTE 037 RIO DE JANEIRO/RJ – Sala Comercial nº 414, situada na Avenida Olof Palme, nº 765, na Freguesia de Jacarepaguá, designado por lote 05 do PAL, Bairro de Camorim. Área priv. aproximada: 31,00m². Matrícula nº 373.035 do 9º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante Lance Mínimo: R$ 55.742,26 (ID 4214).

LOTE 038 UBERLÂNDIA/MG – Casa residencial, constituída pelo lote nº 02 da quadra nº 02, situada na Rua Cyro Avelino Franco, nº 292, Jardim Karaíba. Área construída: 192,50m², Área total: 387,90m². Matrícula nº 93.279 do RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 592.000,00 (ID 4334).

LOTE 039 RIO DE JANEIRO/RJ - Terreno lote nº 01, da quadra A do PAL 46.823, situado na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, s/nº na Freguesia de Campo Grande, Área total de terreno de 5.291,00m². Matrícula nº 402.012 9º RI local. Obs.: Apuração de eventual condição de imovel foreiro, inclusive débitos e regularizações, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 3.877.200,00 (ID 4347).

LOTE 040 SALVADOR/BA – Casa situada na Rua da Natividade n° 121, Alto do Coqueirinho. Área de terreno: 136,19m², Área construída: 83,00m², Matrícula n° 33.213 do 7° RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 140.000,00 (ID 4357).

LOTE 041 TUBARÃO/SC – Casa residencial, constituída pelo lote n° 19, quadra B, situada na Rua Vereador Praxedes Teixeira, n° 118, Vila Moema. Área construída: 325,83m², Área total: 360,00m². Matrícula nº 1.032 do 1º RI local. Obs.: Consta Ação Revisional: Processo nº 0300403-26.2017.8.24.0075. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 694.008,00 (ID 4423).

LOTE 042 MACAÉ/RJ - Casa tipo duplex nº 02, situada na Rua Pérola, nº 191, lote 06 da quadra 12, Bairro do Jardim Sol Y Mar. Área de terreno: 200,00m², Área construída: 86,61m². Matrícula nº 12.342 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação Anulatória: Processo nº 0004023-36.2019.8.19.002. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e numeração predial, correrão por conta do comprador. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 167.305,50. (ID 4429).

LOTE 043 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 401 do bloco 01, 4º andar, do prédio situado na Rua Queiroz Junior, nº 201, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada indistintamente no pavimento de acesso. Área priv. Estimada: 66,00m², Fração ideal de 0,003529% no terreno. Matrícula nº 371.791 do 9° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 348.300,00 (ID 4448).

LOTE 044 GUARULHOS/SP - Prédio residencial, situado na Avenida Nova América, n° 527 e seu respectivo terreno, constituído de parte do conjunto dos lotes 3 à 7, da quadra 28, Jardim Santa Cecília. Área construída: 76,80m², Área total: 103,20m². Matrícula nº 35.514 do 2º RI Local. Obs.: Consta Ação na Av. 23 da referida matrícula. Ação Anulatória. Processo nº 1039113-87.2019.8.26.0224. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 211.410,00 (ID 4453).

LOTE 045 SAPEAÇU/BA – Casa residencial, constituída pelo lote n° 12, quadra 10, situada na Rua Vereador Praxedes Teixeira, n° 118, Parque das Laranjeiras. Área construída: 112,59m², Área total: 285,00m². Matrícula nº 929 do RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 50.400,00 (ID 4485).

LOTE 046 UMUARAMA/PR - Casa residencial, constituída pela Data de Terras sob nº 17, da quadra E, situada Estrada Canelinha, s/nº, Jardim Beira Rio. Área construída: 133,02m², Área total: 421,72m². Matrícula nº 12.599 do 2° RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 220.000,00 (ID 4496).

LOTE 047 CUIABÁ/MT – Casa residencial, lote 31 da quadra 11, situada na Rua Rouxinol, nº 175, loteamento Santa Amália, Bairro Pari. Área construída: 300,34m², Área total do terreno: 250,00m². Matrícula nº 26.695 do 7º RI local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 029677-13.2016.8.11.0041. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ R$ 119.574,23. (ID 4497).

LOTE 048 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – Casa com 2 pavimentos e seu respectivo terreno, situada na Avenida Ananias Fernandes dos Santos, s/n, Quadra A-01, Lote n°12-A. Área construída: 199,78m², Matrícula n° 2.849 do 1° RI local. Obs.: Área de terreno não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Eventuais débitos existentes, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 264.000,00 (ID 4526).

LOTE 049 SÃO PAULO/SP – Casa nº 21, composta de dois andares e subsolo, localizado no Bloco 2B, empreendimento Ville Di Phoenix, situado na Rua Euclides Payão Silveira, n° 159, Vila Prudente. Área privativa construída: 164,2360m²; Área total construída: 187,3461m²; Área de terreno: 114,5638m². Matrícula nº 175.796 do 6° RI Local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 1012051-38.2019.8.26.0009. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 433.755,00. (ID 4529).

LOTE 050 FEIRA DE SANTANA/BA – Casa residencial, situada na Rua Canto das Rosas, nº 44, Bairro Santa Mônica. Área construída: 115,36m². Matrícula nº 8.543 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 029677-13.2016.8.11.0041. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Área total do terreno não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área de terreno, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ R$ 388.000,00. (ID 4530).

LOTE 051 NOVA OLIMPIA/MT – Casa situada na Rua Pedro Pedrossian, n° 156, Jardim Ouro Verde (lote n° 07 da quadra 15). Área de terreno: 504,00m², Área construída: 244,50m². Matrícula nº 19.721 do 1º RI de Barra do Bugres/MT. Obs.: Regularização e encargos perante aos órgãos da alteração da destinação de uso residencial/comercial correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 214.200,00 (ID 4532).

LOTE 052 ITAQUAQUECETUBA/SP – Terreno situado na Estrada do Ribeiro, s/n°, bairro Merendá e Pinheirinho. Área total de terreno: 312.870,00m². Matrícula nº 15.655 do RI local. Contribuinte n° 44443-53-48-0001-02-00-1 e n° 44443-53-48-0001-01-000-1. Obs.: Constam nas averbações n° 03 e 10 penhora; e nas averbações n° 09, 11 e 12 indisponibilidade de bens da referida matrícula, que serão baixadas pelo vendedor, sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 3.258.000,00. (ID 4536).

LOTE 053 PIRANHAS/AL – Casa residencial situada à Rua Itabaiana, n° 07, Bairro Xingó (Quadra A-10). Área de terreno: 522,00m², Área construída: 171,10m². Matrícula nº 1.986 do 1º RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante Lance Mínimo: R$ 180.427,50 (ID 4582).

LOTE 054 SÃO PAULO/SP – Casa Residencial, e respectivo terreno constituído pelos lotes nº 281, 282, 283 e 284 da quadra 02, situada na Rua da Bananeira da Bandeira, Vila Albertina. Área construída estimada: 1.317,00m², Área total do terreno: 1.800,00m². Matrículas nºs 63.733, 63.734, 63.737 e 63.738 do 15° RI local. Obs.: Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóveis desocupados. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 2.050.000,00 (ID 4603, 4604, 4605 e 4606).

LOTE 055 ITAÚNA/MG - Casa residencial, situada na Rua Augusto Moreira, nº 306, Centro. Área de terreno: 295,13m², Área construída: 169,65m². Matrícula nº 15.165 do RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 146.529,00. (ID 4611).

LOTE 056 CAMPINAS/SP - Sala comercial n° 01, do 20° pavimento ou andar do Edifício José Guernelli, situado à Rua General Osório, 1031, Centro. Área privativa: 31,3394m². Matrícula nº 40.039 do 2° RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 46.800,00 (ID 4627).

LOTE 057 ITATIBA/SP - Casa Comercial e respectivos terrenos constituído pelos lotes nºs 04, 05, 06 e 07 da quadra A, do loteamento Ville de France II, situado na Avenida Paris, nºs 52e 62. Área total: 1.694,27m², Área privativa construída estimada: 737,60m². Matrículas nºs 46.658, 46.659, 46.660 e 46.661 do RI local. Obs.: Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 1.177.335,00 (ID 4652, 4653, 4654 e 4655).

LOTE 058 ITATIBA/SP – Terreno situado na Alameda Provence, constituído pelo lote n° 01 da quadra I, no Loteamento Ville de France II. Área total de terreno: 559,26m². Matrícula nº 48.335 do RI de Itatiba/SP. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 133.249,82. (ID 4659). LOTE 059 NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - Casa residencial, situada na Rua Tobias Barreto, nº 546, Bairro Brasília, em Nossa Senhora da Glória/SE, Área construída estimada: 161,00m², Área total de terreno estimada: 175,00m². Matrícula nº 8.691 do RI de Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação correrá por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 155.000,00. (ID 4694).

LOTE 060 SÃO PAULO/SP – Apartamento Duplex nº 121, localizado nos 12º e 13º andar do Edifício Castelo de Blois, situado à Avenida Jandira, n° 907, esquina com a Alameda dos Guaramomis, no Bairro Indianópolis, contendo vaga dupla e três vagas simples, de uso indeterminado. Área privativa real: 343,380m², Área total real: 675,762m². Matrícula nº 109.155 do 14º RI local. Obs.: Ação Anulatória Processo nº 1028430-07.2021.8.26.0002, 39ª Vara Cível, Foro Central, São Paulo/SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado. Desocupação correrá por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 2.249.329,50. (ID 4699).

LOTE 061 COTIA/SP - Terreno lote 30 da quadra K, situado na Estrada do Capuava, nº 1700, do Loteamento denominado Palm Hills Granja Vianna Club Residence, Granja Viana. Área total de terreno: 250,00m². Matrícula nº 89.125 do RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação correrá por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 180.000,00. (ID 4702).

LOTE 062 CAMAÇARI/BA - Casa residencial, constituída pelo lote nº 23 da quadra QR-17, loteamento Paraíso dos Lagos, Etapa B, situado na Alameda Lado do Panorama, s/nº, Guarajuba, distrito de Monte Gordo. Área construída estimada: 456,12m², Área total de terreno: 597,40m². Matrícula nº 22.293 do 1º RI Local. Obs.: Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como a atualização do logradouro, correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação correrá por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 1.620.000,00. (ID 4704).

LOTE 063 SÃO LEOPOLDO/RS – Casa situada na Avenida Tharcillo Nunes, nº 1685, esquina com Rua Guaporé, e respectivo terreno constituído de partes dos lotes 01, 02 e 03 da quadra 1548, Bairro Santo André. Área de terreno superficial: 950,85m², Área construída: 328,12m². Matrícula nº 82.002 do RI local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 0122548-48.2012.8.21.0001. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação correrá por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 501.916,50. (ID 4707).

LOTE 064 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 1.601, localizado no 16° andar ou 17° pavimento do Edifício Windsor, à Avenida Paes de Barros, n°. 481, Alto da Mooca. Área total: 217,45m² e Área útil ou privativa: 177,84m². Matrícula nº 11.599 do 7º RI Local. Obs.: Constam nas averbações 19 e 20, que o imóvel foi penhorado, cuja baixa será por conta do vendedor, sem prazo determinado. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 623.700,00. (ID 4730).

LOTE 065 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 24, tipo "B", do 3° pav. ou 2° andar, do Edifício Rubi, integrante do Parque Residencial do Ourives, situado na Av. dos Ourives, n° 480 e Rua Augusto Blasi, Bairro Saúde, com direito a utilização de uma vaga descoberta, localizada em local indeterminado. Área privativa: 54,25m², Área de total: 67,00m². Matrícula nº 106.057 do 14° RI Local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 1012603-89.2017.8.26.0003. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Consta indisponibilidade na av. 13 da referida matrícula, que será baixada pelo vendedor, sem prazo determinado. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 136.323,00 (ID 4732).

LOTE 066 PARNAMIRIM/RN – Apartamento n° 201, bloco S, do Condomínio Residencial Bertioga, situado à Avenida dos Eucaliptos, nº 109, no bairro Nova Parnamirim, com direito ao uso de uma vaga de garagem, existente no pátio entre os blocos. Área privativa: 48,75m², Área de total: 54,49m², Fração ideal de 0,004465 do terreno. Matrícula nº 21.912 do 1° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ R$ R$ 60.000,00 (ID 4733).

LOTE 067 BARUERI/SP – Apartamento n° 01, localizado no térreo, do Bloco A, do Condomínio Residencial Unique, situado na Rua Mar Vermelho, nº 1218 e Balão de Retorno da Rua Tayo, s/n° (sem numeração oficial), no loteamento denominado Jardim Califórnia, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Área útil: 54,36m², Área de total: 101,179m². Matrícula nº 134.158 do RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ R$ R$ 200.000,00 (ID 4734).

LOTE 068 SÃO PAULO/SP - Apartamento nº 1-A, localizado 1º andar, do Edifício Santa Beatriz, situado na Rua Simas Pimenta, nº 23, Bairro Tatuapé. Área privativa: 101,00m², Fração ideal de 7,10%. Matrícula nº 231.494 do 9° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 175.000,00. (ID 4737).

LOTE 069 SÃO PAULO/SP – Casa, situada na Rua Monsenhor de Castro Nery, n° 653, constituída pelo lote 45, da quadra 02, Parque Maria Domitila, Pirituba. Área de terreno: 135,00m², Área construída estimada: 140,00m² (Consta no RI 90,25m²). Matrícula n° 150.648 do 16° RI Local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 1002197-64.2021.8.26.0004. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 230.000,00. (ID 4742).

LOTE 070 BAURU/SP – Casa Residencial, constituída pelo lote 21 da quadra M, situada na Rua Maria Cândida da Silva, nº 2-51, Jardim Silvestri. Área construída: 69,00m², Área total de terreno: 250,00m². Matrícula nº 102.602 do 2° RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 87.000,00. (ID 4759).

LOTE 071 BRASILIA/DF - Sala n° 21 -SE, situada no pavimento semi-enterrado do Centro Empresarial Parque Brasília, n° 985, da Quadra 01, do SIG/SUL, Bairro Setor Industrial Gráficas, com duas vagas de garagem a ela vinculadas sendo uma simples de nº 231 e uma dupla de nº 169/197, situadas no subsolo. Área Privativa 92,67m², Área total: 200,58m². Matrícula nº 149.270 do 1° RI local. Obs.: Constam nas averbações n°s 13 e 17 indisponibilidade de bens; e nas averbações n°s 14, 15 e 18 penhor na referida matrícula, que serão baixadas pelo vendedor, sem prazo determinado. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 440.000,00. (ID 4763).

LOTE 072 BARUERI/SP – Apartamento nº 1310, localizado 14º andar, do Condomínio Alpha Stay, situado na Alameda Mamoré, nº 809, no Centro Alphaville Industrial e Empresarial, no Quinhão 3, Bairro Alphaville, com direito de uso de 01 vaga de garagem, em área de uso comum em local indeterminado. Área privativa: 29,16m², Área total: 60,53m². Matrícula nº 191.574 do RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 272.000,00. (ID 4771).

LOTE 073 EUNÁPOLIS/BA – Casa nº 34, situado na Rua 14, caminho 10, 34 Urbis III, Eunápolis Bahia, Conjunto Habitacional Eunápolis III. Área construída: 115,60m², Área total de terreno: 128,00m². Matrícula nº 2.952 do 2° RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 90.000,00. (ID 4773). LOTE 074 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – Sala nº 47, localizada no 4° andar do Centro Comercial Rotterdam, situado à Rua Marechal Deodoro, n° 1.784 e Rua Alferes Bonilha, n° 101, Centro, com direito ao uso de uma vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de porte médio. Área privativa: 28,60m², Área total: 58,7385m². Matrícula nº 73.811 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 96.957,00. (ID 4775).

LOTE 075 SÃO PAULO/SP - Apartamento nº 94, localizado no 9º pav., da torre 5, tipo B, do Setor Residencial B, Condomínio Paulistano, situado na Rua David Ben Gurion, nº 955, Bairro Morumbi. Área privativa coberta: 141,84m², Área total: 306,487m². Matrícula nº 218.746 do 18º RI Local. Obs.: Constam nas averbações nº 02 e 09 Termo de responsabilidade de preservação de reserva legal. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 784.000,00. (ID 4781).

LOTE 076 SOROCABA/SP – Prédio Comercial, situado na Rua Bartolomeu Bueno, nºs 250 e 252, designado por lote número 15, da quadra E, Jardim Ana Maria. Área construída: 320,20m², Área total de terreno: 184,24m². Matrícula n° 98.036 do 1° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 290.000,00. (ID 4785).

LOTE 077 PARDINHO/SP – Prédio Residencial, Lote de terreno n° 09-A, formado pelos lotes 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21 e 22 da Quadra BR, situado na Rua 18, nº 452, Ninho Verde-Gleba II. Área construída: 342,01m², Área total de terreno: 3.600m². Matrícula n° 31.498 do 1° RI Botucatu/SP. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 952.000,00. (ID 4789).

LOTE 078 SÃO PAULO/SP – Apartamento nº 134, localizado no 13º pav., bloco 07, Edifício Jade, situado na Rua Desembargador Rodrigues Setti, n° 365, Santana, com uma vaga individual e indeterminada, localizada no estacionamento coletivo. Área privativa coberta: 50,90m², Área total: 64,3518m². Matrícula nº 73.575 do 3º RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 184.000,00. (ID 4840).

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

ONE BID , através do Leiloeiro SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária CROWN INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 09.094.289/0001-20, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 29/05/2015, e aditado em 01/09/2021, pelo 27º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2210, Páginas nº 045/055, devidamente registrada na matrícula nº 417.534, perante o 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes ANTONIO FERREIRA CORREIA CAMPOS, brasileiro, casado, empreiteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.429.545-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 176.167.898-11 e/ou RAQUEL CAMPOS MATOS FERREIRA, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.530.023-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.700.113-20, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 21/09/22 ás 10:00 e finalizando dia 03/10/22 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 97.701,56 (noventa e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: VAGA nº 140P, localizada no térreo do empreendimento denominado "THE VIEW NOVA ATLÂNTICA", situado na Rua Marcilio Dias, nº 104 e Avenida de Pinedo, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com a área real privativa de 8,400m² e área real comum de 11,033m², perfazendo a área real total de 19,433m², cabendo-lhe a fração ideal de terreno de 2,105m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,0004698 do terreno e das coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 12 na matrícula nº 384.377 deste Serviço Registral. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 03/10/22 ás 10:00e finalizando dia 04/10/22 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 65.045,95 (sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado à pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "SÃO BENTO LEILÕES". Dia 04/10/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 28/09/22 à 04/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.saobentoleiloes.com.br

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

05 / Outubro 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 100 VEÍCULOS

1° Praça: 03/10 - 2ª Praça: 05/10 - 2022 15h.
bradesco
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO 19 IMÓVEIS

1° Praça: 03/10 - 2ª Praça: 05/10 - 2022 16h.
previsul
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL 03 IMÓVEIS

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

LEILÃO DE IMÓVEL
Online
Data do Leilão: 17/10/2022 a partir das 10h00
ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - SÃO VICENTE/SP - ITARARÉ
Apartamento nº 21, localizado no 2° andar ou 3° pavimento, do Edifício Interpraias, situado na Rua Pero Correa, n° 131, Bairro Itararé, com 01 vaga indeterminada, localizada no térreo ou 1º andar da garagem coletiva. Área privativa: 76,41m² (apto) e Área total: 93,98m² (apto) e 25,39 (vaga). Matrículas nºs 16.057 e 113.413 do 1º RI local. Obs.: Imóveis ocupados. Desocupação por conta do arrematante.
Lance Inicial: R$ 210.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ON-LINE E PRESENCIAL
TELEFÔNICA VIVO S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62
Data: 30/09/2022 - 14h - 29 Lotes de Bens Móveis
APARELHOS DIVERSOS
APPLE IPHONES 6S, 7, 8, 11, 12, 13, SE, XR, APPLE WATCH, SMARTPHONES, SMARTWATCHES, ROTEADORES, TABLETS, SAMSUNG, MOTOROLA, LG, XIAOMI, NOKIA, HUAWEI
Localização dos Bens: DF, PE, RS e SP
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira.Local do Leilão: Rua Laura 138, Centro, Santo André/SP
Bens Vendidos no estado em que se encontram, sem garantias.
Condições de venda, relação completa dos bens, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35.300.385.888

Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 18/4/2022

Aos 18/4/2022, às 10 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I)** As demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/12/2021**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio **https://www.gov.br/centraldebalancos,** as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido R$ 397.336.226,11** e **Receita Bruta de R$ 36.725.314,54; II)** O **resultado líquido positivo do exercício de R$ 39.429.631,68**, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** destinação de **R$ 1.971.420,47** à **Reserva Legal; b)** aprovou o valor de **R$ 749.139,78**, a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2022, a título de **dividendos obrigatórios; c)** ratificou a decisão da diretoria em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2021, o valor de **R$ 12.293.600,31**, à acionista, a título de **dividendos adicionais antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social, ora também aprovadas; **d)** a constituição de **reserva de retenção de lucro**, no valor de **R$ 24.415.471,12**; **III)** Elegeu (reelegeu), para compor a **Diretoria**, com mandato a expirar-se na A.G.O. a realizar-se em 2025: **Diretor Presidente:** Pedro Biagi Neto; **Diretor Vice-Presidente:** Eduardo Biagi; **Diretor Superintendente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Diretores sem Denominação Específica:** José Luiz Junqueira Barros e **José Roberto Carvalho** (todos acima qualificados na ata registrada). Aprovado também a **não fixação e não pagamento de honorários** aos Diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2022). **IV)** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V)** O aumento de **R$ 43.800.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R$ 106.730.790,00** para **R$ 150.530.790,00**, com a emissão de **43.800.000** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R$ 1,00** por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela única acionista, conforme Boletim de Subscrição de Ações, integralizadas por meio da conferência do saldo existente sob a rubrica contábil "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital", oriundo dos aportes realizados de janeiro/2021 a dezembro/2021; **VI)** A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, como segue: "***Artigo 5º)*** *O Capital Social da sociedade é de* ***R$ 150.530.790,00*** *(cento e cinquenta milhões, quinhentos e trinta mil e setecentos e noventa reais), dividido em* ***150.530.790*** *(cento e cinquenta milhões, quinhentas e trinta mil e setecentos e noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*" **VII)** Ratificou a decisão de **Diretoria**, deliberada em reunião de **30/09/2021**, referente ao investimento para a compra de imóveis rurais no município de Paranaíba/MS, no importe de **R$ 115.050.827,88** até tal data; **VIII)** Decidiu que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**; **IX)** Ratificou a **distribuição de dividendos** adicionais no importe de **R$ 19.326.509,20**, proveniente da utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", ocorrido durante o exercício social encerrado em 31/12/2021. **Jucesp** nº 480.948/22-7 em 21/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003132-96.2019.8.26.0132. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Figueiredo Alves da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ FERNANDO APARECIDO LIMA**, Brasileiro, RG 27.xxx.xx6, CPF 254.xxx.xxx-80, com endereço à Rua Pernambuco, 3760-3780, Distrito Industrial Jose Antonio Boso, CEP 15803-140, Catanduva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **PORTAS DE AÇO FORTE LTDA EPP**, alegando em síntese: A executada negociou com a exequente, o fornecimento de portas metálicas, que foram efetivamente entregues entre os meses de Agosto e Novembro de 2015. Em decorrência da inadimplência da executada, a exequente distribuiu procedimento monitório em Abril de 2016, a fim de dar executividade aos documentos escritos que embasaram a relação entre as partes – as notas fiscais, emails com os pedidos, e recibos de entrega às transportadoras. A tentativa de citação da executada, comprovou que Julho de 2016, a empresa já havia encerrado as suas atividades, e o local se encontrava Fechado. A análise cronológica de acontecimentos, e condutas dos sócios configuram o flagrante desvio de finalidade, e até mesmo a confusão patrimonial. A executada foi constituída em 17/03/2014, na ocasião por 3 sócios, sendo Jair Maria de Azevedo e Luiz Fernando Aparecido Lima, e ainda uma terceira sócia, a qual se retirou em Abril de 2015. Contudo, na mesma data, os sócios, Jair e Luiz, constituíram outra empresa com uma terceira sócia, ambas as empresas passaram a ter a mesma atividade Econômica. A empresa executada, continuou atuando no mercado, fazendo compras, enquanto já existia uma segunda empresa dos mesmos sócios, também atuando no mercado e no mesmo ramo de atividade. Logo após receber os equipamentos fornecidos pela exequente, encerrou de forma irregular as suas atividades, e não mais promoveu qualquer alteração societária, contudo, a segunda empresa dos sócios, permanecem ativa no mercado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, e, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, foi deferida a expedição do presente edital que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014170-08.2022.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 56.309.826/0001-91, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome Elevadores Atlas Schindler S.A, CNPJ 00.028.986/0001-08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 77.282,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010932-78.2022.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc... Faz Saber a CASA NOTURNA IMPERIAL LTDA - EPP, CNPJ 17.600.559/0001-55, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Chopp House Norte Comércio de Bebidas Ltda., CNPJ 120.10.347/0001-02 para cobrança de R$ 7.526,06 (julho/2022). Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.526,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034322-65.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Técnico, RG 264853192, CPF 221.555.768-03, com endereço à Rua Marques de Recife, 93, Parque São Luís, CEP 02841-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$ 27.639,91 (dezembro/2020), referente ao contrato de Prestação de Serviço Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade). Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e suas avaliações. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004206-76.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **INGRID CRISTINE DE ARAUJO**, Brasileira, RG 492508781, CPF354.600.148-67 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.057,68 (Abril de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2022.

3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020224-98.2009.8.26.0565. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NELZA SANTA LULUSKI DE MATTOS FARMÁCIA**, CNPJ 00.518.298/0001-26 e **DAHIR FERNANDES**, CPF 301.105.898-90, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese que o exequente é credor dos executados da importância de **R$ 106.634,39** (cento e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) atualizado até 18/15/2009, representado pelo saldo de 01 (uma) nota promissória emitida pelo 1º executado e avalizada pelo 2º executado, sendo que a dívida encontra-se vencida, ocorrendo portanto o vencimento antecipado da mesma, conforme cláusulas do contrato (nº 385/3056883) entabulado entre as partes. Referida nota promissória foi emitida em decorrência de um Instrumento Particular de Confissão e parcelamento de dívida, no valor de R$ 117.000,00, conforme cláusulas do aludido contrato, que foi descumprido pelos executados. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, paguem a dívida**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). **Prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentada resposta, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 05 de setembro de 2022.

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35300385888

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 30 de Setembro de 2021

Aos 30/9/2021, na sede social, em Serrana/SP, reuniram-se os diretores de Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A. **Mesa:** Presidente - Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada:** A realização de investimento no importe de **R$ 115.050.827,88**, a ser destinado para **aquisições de imóveis rurais no município de Paranaíba/MS**, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem as negociações e aquisições dos imóveis rurais no município de **Paranaíba/MS,** devendo, referido investimento, ser ratificado em assembleia geral a ser realizada pela companhia. **Nada mais. Jucesp** nº 466.629/22-9 em 12/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1008267-32.2022.8.26.0564. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribero, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que possam interessar que foi proposta ação de Reconhecimento de Filiação por LUANA VENTURA RAMOS, nascida em 23/01/2000, RG. 37.664.148-4 e CPF 447.753.668-23, onde A Autora e o Sr. MARCIO ZECA DA SILVA, nascido em 04/05/1980, RG. 33.767.799 e CPF. 033.008.083-08, realizaram exame de DNA que comprovou que a paternidade biológica é compatível com o Sr. Marcio Zeca da Silva. Assim pretende a regularização do registro de nascimento de Luana Ventura Ramos para excluir o nome do pai registrário, o Sr. Elden Novais Ramos e incluir o nome do pai biológico, com consequente alteração do nome atual da Autora LUANA VENTURA RAMOS para o nome: LUANA VENTURA ZECA DA SILVA. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARINA GOMES, REQUERIDO POR PATRICIA GOMES ARAUJO - PROCESSO Nº 1028583-77.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Amorim Nunes Rivau Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/12/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARINA GOMES, CPF 050.229.408-68, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como curadora, em caráter definitivo, a Sr(a). PATRICIA GOMES ARAUJO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 20 de abril de 2022 3x

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.307.931, em 23 de junho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANUEL TERTULIANO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, casado com **JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA,** brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 27 de fevereiro de 1998, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos, celebrado 27 de fevereiro de 1998, com OSVALDO MARTINS e sua mulher EVANIL XAVIER MARTINS, que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 02 de outubro dezembro de 1.997, celebrado com ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, casado com ZENICE ALVES SILVA DE JESUS; que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05 de dezembro de 1.995 celebrado com JOSE PERES NETO, que adquiriu por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 04 de dezembro de 1.988 celebrado com ARI IRIS DA SILVA, que finalmente adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01 de março de 1.985 celebrado com JULIA RODRIGUES SANTOS e seu marido JOSE DE MORAES SANTOS; posse essa que se refere ao **IMÓVEL RURAL** situado na Estrada Engenheiro Marsilac, nº 15.000, antigo nº 01, no bairro Embura ou Marsilac, Distrito de Parelheiros, denominado Recando Silva, com área construída de 217,63m², e seu respectivo terreno perfazendo área de superfície de 1.109,56m², com Cadastro Ambiental Rural – CAR SICAR-SP nº 35503080362430; imóvel esse **ASSENTO REGISTRÁRIO NÃO FOI LOCALIZADO**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, OSVALDO MARTINS, EVANIL XAVIER MARTINS, ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, ZENICE ALVES SILVA DE JESUS, JOSE PERES NETO, ARI IRIS DA SILVA, JULIA RODRIGUES SANTOS, JOSE DE MORAES SANTOS, ANSELMO RODRIGUES e MARIA CRISTINA HEMMEL RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de setembro de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.337.447 em 28 de janeiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GILDO GOMES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal e **ALEX DE CARVALHO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, operador de telemarketing, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 01 de abril de 1989, adquirida por Instrumento Particular de Compromisso de Venda Quitado, celebrado entre Adelino Esperdito da Silva e sua mulher Celeste Reis da Silva, na condição de promitentes cedentes e de outro lado Maria Madalena Ferreira de Carvalho, na condição de promitente cessionária, sendo esta última ex-companheira e genitora dos citados requerentes, a qual faleceu em 22 de janeiro de 2018 e deixou os filhos ALEX DE CARVALHO MOREIRA e GERUSA FERREIRA DA SILVA ASSALIM; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a uma CASA com a área construída de 144,00 m², situada na Rua dos Pandalhos, n° 133, e seu terreno com a área de 193,83m² correspondente a parte do lote n° 24 da quadra n° 2, do loteamento denominado "Condomínio Santa Maria", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.046.0136-8; e que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 51.514, deste Cartório, sob a titularidade dominial da IMOBILIÁRIA VALO VELHO S/C LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IMOBILIÁRIA VALO VELHO S/C LTDA, PAULO JORGE ANDRADE TRINCHÃO, CELESTE ANDRADE TRINCHÃO, ADELINO EXPEDITO DA SILVA, CELESTE REIS DA SILVA, GERUSA FERREIRA DA SILVA ASSALIM, MARCIO AMORIM, SILVIA ALMEIDA DA SILVA, DANIEL LEONE DA SILVA e THAIS ALVES BATISTA DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de setembro de 2.022. O Oficial.

1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá –SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003397-94.2022.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO LOMBARDI e MARIA FIRCHEL LOMBARDI, ação: Comum Cível (Adjudicação Compulsória), reqte: Monica Paula Giudici Carpentieri, e não localizados os réus defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, contestem a ação ou apresentem resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaruja-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008119-21.2014.8.26.0008/01.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **THIAGO VINICIUS LAGO, CPF 348.542.898-13** que lhe foi proposta uma ação Cumprimento de Sentença por parte de **QFGV SOLUÇÕES LTDA**., e foi realizado o bloqueio de valores pelo Sistema BACENJUD, no montante de R$ 501,50. Fica o executado, INTIMADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que começará a fluir após o prazo deste Edital, impugnar o bloqueio realizado, conforme o art.854, § 3º do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação ou rejeitada eventual impugnação, a quantia indisponível será convertida em penhora e transferida para conta judicial à disposição do juízo para oportuno levantamento pela parte credora. Uma vez que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação por Edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 29/09/2022 21:04:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF